

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA(OAB: 91996/MG)
 RECORRIDO BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADO JOSE BISPO DE OLIVEIRA NETO(OAB: 131388/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO DO BRASIL SA
- SANDRA PATROCINIO MARIA MAGALHAES

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: HORAS EXTRAS. BANCÁRIO. CARGO DE CONFIANÇA. ART. 224, § 2º, DA CLT. O artigo 224, parágrafo 2º, da CLT, exige o atendimento a dois requisitos para sua aplicação: exercício de funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, e o recebimento de gratificação superior a 1/3 do salário do cargo efetivo.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.05.2017 (divulgada no dia 10.05.2017).

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2017

Acórdão**Processo Nº RO-0011282-11.2016.5.03.0052**

Relator Maria Laura Franco Lima de Faria
 RECORRENTE BANCO BRADESCO SA
 ADVOGADO MARILIA DE ALMEIDA TORGA RODRIGUES(OAB: 122646/MG)
 RECORRENTE FRANCESCO RIBEIRO ROCHA
 ADVOGADO NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)
 RECORRIDO BANCO BRADESCO SA
 ADVOGADO MARILIA DE ALMEIDA TORGA RODRIGUES(OAB: 122646/MG)
 RECORRIDO FRANCESCO RIBEIRO ROCHA
 ADVOGADO NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO BRADESCO SA
- FRANCESCO RIBEIRO ROCHA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ASSISTENCIAIS. Na

Justiça do Trabalho, os honorários advocatícios são devidos sempre que preenchidos os dois requisitos do art. 14, § 1º, da Lei nº 5.584/1970, quais sejam: estar a parte assistida por sindicato da categoria profissional e ser beneficiária da Justiça Gratuita (Súmulas nº 219 e 329 do C. TST).

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do reclamado para excluir da condenação o pagamento de comissões e reflexos, para limitar a PLR proporcional de 2014 para a razão de 05/12, para excluir da condenação o pagamento de diferenças de horas extras e reflexos pela adoção do divisor 150, para determinar a adoção do divisor 180 no cálculo das horas extras deferidas, bem como para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$15.000,00 (quinze mil reais), vencido parcialmente o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara quanto à validade do protesto interruptivo da prescrição e que ampliava o provimento para excluir a indenização por danos morais; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar o reclamado no pagamento dos reflexos das horas extras sobre PLR; reduziu o valor da condenação para R\$60.000,00 e o valor das custas para R\$1.200,00; autorizou o reclamado a pleitear a devolução do valor a maior pago a título de custas, perante o órgão competente, após o trânsito em julgado do v. acórdão.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.05.2017 (divulgada no dia 10.05.2017).

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2017.

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 02 de maio de 2017, com início às 09h00min e término às 11 h.

Presentes os Exmos. Desembargadora Mônica Sette Lopes (Presidente), Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria; Desembargador João Bosco Pinto Lara, Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos.

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

A Exma. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou a todos os presentes.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

Pauta de 02/05/2017-1:

00002-2017-048-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e não provido

00006-2016-064-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00014-2015-054-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONGONHAS MINERIOS S.A.

00024-2014-012-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

00077-2006-109-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido

00093-2014-064-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONSTRUTORA SERCEL LTDA.

00116-2014-086-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de HELENITA DE FATIMA GONCALVES GARCIA e não provido

00219-2012-099-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TRATEX CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRA

00234-2014-015-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de MAURO EDSON DE FARIA e não provido

00303-2013-136-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CAFE TRES CORACOES S.A. e provido em parte

00386-2015-037-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

00482-2015-181-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00667-2014-008-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SAFRA S.A.

00743-2015-050-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA

00904-2012-142-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

00913-2015-098-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

00986-2004-011-03-00-7 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de WILLIAN AMANCIO DA SILVA

01001-2013-058-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) E OUTRA e não provido

01085-2005-134-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01190-2014-034-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido em parte

Conhecido o recurso de GILBERTO SILVA MUNIZ PEREIRA e não provido

01255-2009-134-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01273-2014-020-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMERSON ALVES DE OLIVEIRA

01591-2013-129-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ESTHER CAROLIE DE MORAES - ME (OUROPEL TRANSPORTES - ME)

01832-2014-024-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CONSORCIO CONSTRUTOR NOVA ARENA BH e não provido

01838-2012-011-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ELAINE PEREIRA DE CARVALHO e provido

01850-2013-136-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

01858-2012-008-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII e não provido

01944-2014-112-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCIANA MARIA SA E SOUZA

02119-2014-036-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de CB INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. e não provido

02527-2014-048-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CELMINAS LTDA.

Não houve sustentação oral nos processos físicos.

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum da Exma. Desembargadora Presidente.

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010557-38.2016.5.03.0176

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	SANTA VITORIA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO	MARIA VITORIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN(OAB: 50858/MG)